



Arbitrar e Conceder 05 e 1/2, (cinco diárias e meia), aos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão com o objetivo de realizar Ações entomológicas como pesquisa larvaria, captura de mosquitos Anopheles sp., aferição dos equipamentos de controle vetorial e supervisão nas atividades de controle vetorial e supervisão nas atividades de aplicação residual e termonebulização, nas localidades de Nova Califórnia, Vista Alegre e Vila Marmelo, no período de 31/07 a 05/08/2017, transporte terrestre.

NOME	CAD.	Cargo/ Função	Quant.	V. Unit.	V.Total
Edson Xavier da Cruz	212324	A.C.E/Tec.Entomologia/ motorista	5,5	75,02	412,61
Gleicione Xavier Pacheco	235558	A.C.E/Téc. Entomologia	5,5	75,02	412,61
Sandra Maria Alves do Nascimento	240193	A.C.E/Aux.. Entomologia	5,5	75,02	412,61

Alexandre Porto
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 142/2017/SEMED

Porto Velho, 19 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 09.00049-061/2017.

RESOLVE

Arbitrar e Conceder: 2 ½ (duas e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados com objetivo de realizar vistoria técnica nas Escolas do Núcleo de Porto Velho EMEIEF 03 de Dezembro-União Bandeirantes, Núcleo de Ponta do Abunã EMEF Maria Casaroto Abati-Distrito de Vista Alegre do Abunã, afim de emissão de parecer técnico, bem como a renovação contratual de ensinos, conforme processos: 0900226-2014 e 09.00248-2016. **Período:** 26 a 28 de julho de 2017. Conforme solicitação constante no Mem. nº 172/DIEN/DSLE/SEMED de 05/07/2017.

NOME	CADASTRO	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Maicon Diego Ribeiro Trappel	245.474	Engenheiro Civil	U.Bandeirantes, V.Alegre do Abunã	2 ½	80,74	201,85
Tiago de Carvalho Pinheiro	280.313	Motorista	U.Bandeirantes, V.Alegre do Abunã	2 ½	75,02	187,55
TOTAL						389,40

Adson Kleber Santos Muniz
Secretário Municipal Adjunto de Educação - SEMED
Decreto nº 1.919/I de 10/07/2017

Portaria nº 145/2017/SEMED

Porto Velho, 18 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 09.00049-064/2017.

RESOLVE

Arbitrar e Conceder: 2 ½ (duas e meia) diárias a servidora abaixo relacionada com objetivo de realizar visita técnica nas EMEIEF 03 de Dezembro em União Bandeirantes e EMEF Maria Casaroto Abati em Distrito de Vista Alegre do Abunã, afim de emissão de parecer técnico.

Período: 27 a 29 de julho de 2017. Conforme solicitação constante no Mem. nº 102/DAAPC/GAB/SEMED de 03/07/2017.

NOME	CADASTRO	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Rosiane de Souza Vilhena	256.257	Agente Administrativo	NEPV	2 ½	75,02	187,55

Marcos Aurélio Marques
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto nº 1.945/I de 10/07/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA Nº 011/SEMES

Porto Velho, 26 de julho de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 12.931 de 19/02/2013, de acordo com o Decreto Municipal de 13.187 de 10 de setembro de 2013, que regulamenta a Lei nº 957/91. Que trata de concessão de adiantamento.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Ivani Ferreira Lins, lotada nesta SEMES, matrícula 81597, RG. 312.490/SSP/RO e CPF.312.260.942-87, um suprimento de fundos, em regime de adiantamento, na importância de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), no Projeto de Atividade 13.01.27.122.007.2.001-Administração da Unidade,

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 3.390.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

Art. 2º. O prazo de aplicação de adiantamento de que trata o art. 18 será de 90 (noventa) dias, a partir do recebimento do adiantamento, e o prazo para apresentação de Prestação de Contas será de 20 (vinte) dias a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º. A finalidade do adiantamento será para despesas determinadas no art. 3º do Decreto nº 11.538 de 16 de dezembro de 2009.

Art. 4º. Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação de acordo com a legislação em vigor.

Art. 5º. O Departamento de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação. Publique-se.

IVONETE GOMES DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Esportes e Lazer – SEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 248/ASTEC/GAB/SEMTRAN

Porto Velho, 26 de Julho de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que consta na Lei Complementar nº 648 de 05 de Janeiro de 2017 com alterações da Lei Complementar nº 650 de 08 de Fevereiro de 2017 e conforme **Processo nº 14.02283-00/2017**.

RESOLVE:

CONCEDER 1/2 (uma e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, no período de 27/07 a 28/07/2017, onde será implantado 01 (um) abrigo de concreto em pontos de embarque e desembarque de ônibus escolar e vicinais, no distrito de São Carlos.

Item	Descrição do Servidor	Cargo	Nº de Diárias	Valor Total
1	Nelson Brasil Ferreira	Assessor CC 07	1/2	112,53
2	Francisco Hernandez Lima da Silva	Assessor CC 07	1/2	112,53

MARDEN IVAN DE CARVALHO NEGRÃO
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte - SEMTRAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO

PORTARIA Nº 162/GAB/SEMAGRIC/2017.

Porto velho, 25 de julho de 2017.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Renovar o Registro SIM nº005 do Serviço de Inspeção Municipal, em nome da empresa de Razão Social Fresquinho Produtos Lácteos LTDA – ME, com nome fantasia: FRESQUINHO, localizado na BR 364 sentido Acre KM 75, Zona Rural de Porto velho – RO, sob inscrição no CNPJ: 17.390.551/0001-01.

FRESQUINHO mantém o S.I.M. nº 005 para LATICÍNIO FRESQUINHO, conforme atendimento dos pré-requisitos administrativos e emissão do Laudo Técnico 03/17.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Francisco Evaldo de Lima
Subsecretário Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC.

6ª ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Aos 13 de junho de 2017 reuniram-se no auditório do Banco da Amazônia - BASA, o suplente do presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, o Subsecretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, Senhor Francisco Evaldo de Lima. A reunião iniciou com a leitura da 4ª Ata da Reunião do Conselho pela Sra. Naiane Lima Santos Kemp, tendo em vista que na reunião anterior fora solicitada a inclusão de informações. Após, iniciou-se a leitura da 5ª Ata. O subsecretário cumprimentou e agradeceu aos presentes, informando que, para maior segurança e publicidade dos atos deste Conselho, todas as atas serão publicadas no Diário Oficial do Município de Porto Velho. O Sr. Evaldo falou das visitas que foram feitas nas entidades para demonstrar a importância do Conselho, que foram apenas em alguns órgãos em razão da Rondônia Rural Show. O Sr. Evaldo agradeceu o espaço e a estrutura fornecidos pelo Banco da Amazônia, e em seguida questionou se algum dos conselheiros queria incluir algum assunto na pauta da reunião. Idaron incluiu o tema febre aftosa, UNICOOP pediu para discutir o por quê de não poder vender banana para fora do estado de Rondônia, Sr. Bordalo pediu para falar da visita ao Dia do Inhamé. Sr. Evaldo iniciou o tema Porto Agro. O evento está na sua 3ª edição e deverá ocorrer na 1ª semana do mês de setembro. O Sr. Evandro Padovani da SEAGRI parabenizou os conselhos municipais e suas atuações, falou do desafio que foi a Rondônia Rural Show, informou que uma revista trouxe uma reportagem sobre Rondônia, mostrando o agronegócio na região. Informou que, em conversa com o prefeito de Porto Velho, Dr Hildon, este disse que quer contribuir e fazer a feira Porto Agro nos mesmos moldes da Rondônia Rural Show, como foi feito na feira de Vilhena. O Secretário da SEAGRI informou que, assim que termina a Rondônia Rural Show é feito um levantamento dos